



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 11 DE MARÇO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB


ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 Secretária de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2024

Em, 3 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.911,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1002 2029	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		8.367,00
0000522	3191.13 99 15001002 Contribuições Patronais (19%)	Total da Ação	8.367,00
10 301 1002 2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000589	3191.13 99 15001002 Contribuições Patronais (19%)	Total da Ação	15.544,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.911,00
		Total de Suplementações	23.911,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.911,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Onze Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		23.911,00
0000635	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Total da Ação	23.911,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.911,00
		Total de Anulações	23.911,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	23.911,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 Secretária de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2024

Em, 9 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.678,00 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1002 2028	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		5.811,00
0000502	3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	Total da Ação	5.811,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.811,00
02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
26 782 1011 2037	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS		3.867,00
0000685	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total da Ação	3.867,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.867,00
		Total de Suplementações	9.678,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.678,00 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		9.678,00
0000655	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Total da Ação	9.678,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.678,00
		Total de Anulações	9.678,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	9.678,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 Secretária de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2024

Em, 8 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS		937,00
0001286	3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total da Ação	937,00
		Total da Unidade Orçamentária	937,00
		Total de Suplementações	937,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		937,00
0000635	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Total da Ação	937,00
		Total da Unidade Orçamentária	937,00
		Total de Anulações	937,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	937,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 Secretária de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2024

Em, 9 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.678,00 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1002 2028	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		5.811,00
0000502	3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	Total da Ação	5.811,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.811,00
02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
26 782 1011 2037	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS		3.867,00
0000685	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total da Ação	3.867,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.867,00
		Total de Suplementações	9.678,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.678,00 (Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
17 511 1008 1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		9.678,00
0000655	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Total da Ação	9.678,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.678,00
		Total de Anulações	9.678,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	9.678,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2024

Em, 16 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08.244.0030.2090	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS			
0001286	3390.36.99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
Total da Ação				400,00
Total da Unidade Orçamentária				400,00
Total de Suplementações				400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS				
17.511.1008.1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
0000635	4490.51.99	17000000	Obras e Instalações	400,00
Total da Ação				400,00
Total da Unidade Orçamentária				400,00
Total de Anulações				400,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2024

Em, 23 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 82.808,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1002.2031	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE			
0000563	3390.30.99	15001002	Material de Consumo	29,00
Total da Ação				29,00
Total da Unidade Orçamentária				29,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS				
26.782.1011.1026	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS			
0000645	4490.51.99	17000000	Obras e Instalações	82.236,00
Total da Ação				82.236,00
26.782.1011.2037	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			
0000685	3390.39.99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	543,00
Total da Ação				543,00
Total da Unidade Orçamentária				82.779,00
Total de Suplementações				82.808,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 82.808,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS				
17.511.1008.1023	IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
0000635	4490.51.99	17000000	Obras e Instalações	82.808,00
Total da Ação				82.808,00
Total da Unidade Orçamentária				82.808,00
Total de Anulações				82.808,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				82.808,00



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2024

Em, 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.402,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 1011 1024	PAVIMENTAGAO DE RUAS E AVENIDAS	
0000637 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	29.402,00
	Total da Ação	29.402,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.402,00
	Total de Suplementações	29.402,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.402,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Dois Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 1011 1024	PAVIMENTAGAO DE RUAS E AVENIDAS	
0000640 4490.93 99	17010000 Indenizações e Restituições	29.402,00
	Total da Ação	29.402,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.402,00
	Total de Anulações	29.402,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	29.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS